



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 369/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E
A EMPRESA PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **Pneus Comércio de Pneus EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual n.º 90316439-50, com sede na Av. Marginal Paraguai, n.º 469, CEP 83.405-280, Rio Verde, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, representante legal Sr. Tercio Gustavo Senff, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º. 370, CEP 80.215-030, Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 9.075.275-8, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 064.038.449-89, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 22 de setembro de 2022, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 369/2021, de 22 de novembro de 2021.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata original acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de abril de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Pneus Comércio de Pneus EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG n.º. 5.818.820-4

Felipe K. Weber
RG n.º 13.875.343-3

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br